

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2024

Ao Conselho de Administração do Comité Português para a UNICEF,

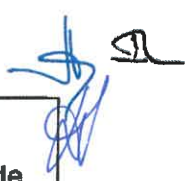
- 1) De acordo com o disposto no número 3 do artigo 23º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Comité Português para a UNICEF (de ora em diante CPU), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
- 2) O CPU é uma Associação portuguesa sem fins lucrativos, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF, seguindo os princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. O CPU desenvolve a sua atividade em território português.
- 3) Acompanhámos a execução orçamental para o ano de 2024, confirmando o seu enquadramento nos objetivos definidos nos seus estatutos. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, efetuando as análises julgadas convenientes.
- 4) No ano de 2024, o CPU conseguiu mais uma vez ultrapassar o objetivo definido no plano; apesar do valor das receitas ter ficado ligeiramente abaixo do previsto no plano, e considerando que foi um ano sem apelos de emergências, a gestão adequada dos custos, permitiu que a Margem de contribuição superasse o plano:
 - Margem de Contribuição 77,3% vs. 75% no plano (+1pp)
 - Valor de Contribuição 13,1M€ vs. 12,9M€ no plano (+0,2M€)
 - No 3º ano deste ciclo (2022/24), o valor de Contribuição acumulado foi de 43,3 M€ vs. 33M€ no Plano (3 dos 4 anos do *Joint Strategic Plan* ("JSP")), apresentando um saldo positivo de: 10.3M€ (+31%)

- O JSP (2022 – 2025) prevê uma contribuição total acumulada de 46,4M€, antecipando-se que o CPU consiga ultrapassar este objectivo uma vez que já atingiu 43,3 M€ até 2024.
- 5) No decurso do ano de 2024, através da informação recebida e das reuniões realizadas com a Direção Executiva, a Direção de Operações e Transformação Digital e a Direcção Financeira do CPU, ficámos conhecedores do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as diversas ações desenvolvidas com o objetivo de minimizar o impacto dos desafios associados com mudanças na equipa, as novas dinâmicas de trabalho, os novos processos e uma nova forma de fazer negócios, que foram implementados para alcançar as metas do JSP:
- a) Esforço para criar dinâmicas de equipa positivas, novas formas de colaboração, melhor comunicação e mais compromisso.
 - b) A equipa cresceu, trazendo novas competências, mas o recrutamento tem sido lento e mais caro do que o esperado.
 - c) Os processos foram redesenhados com foco em áreas prioritárias para maximizar o valor, garantir o planeamento e controlo de qualidade, bem como para implementar processos operacionais críticos, com base na avaliação da matriz de riscos. Novos desenvolvimentos/soluções tecnológicas de processos centrais para atender às necessidades/metast da recolha de fundos.
- 6) O CF teve conhecimento da aquisição de uma fração adicional, no 1º andar, do edifício onde se encontra a sede, que permitiu acomodar a equipa crescente permitindo o desenvolvimento das atividades e dinâmicas acima mencionadas e responder às necessidades do CPU, evitando custos com arrendamento.
- 7) O Conselho Fiscal também se pronunciou sobre o nível de disponibilidades evidenciadas no final de cada trimestre, reiterando sempre a importância de transferências mais regulares, com o objectivo de antecipar, sempre que possível, as distribuições para Geneve para fazer chegar os fundos ao terreno o mais depressa possível, não acumulando, desnecessariamente excedentes ao nível do comité

- 8) O Concelho Fiscal sublinha mais uma vez, a total disponibilidade da Direção Executiva e da sua equipa para o envio atempado da informação financeira e para prestar os esclarecimentos solicitados, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.
- 9) O Conselho Fiscal exerceu uma ação fiscalizadora conscienciosa e imparcial.
- 10) O nosso trabalho consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em verificar o cumprimento das matérias estatutárias, em acompanhar a atividade do CPU e, em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.
- 11) O Conselho Fiscal reuniu com regularidade, a saber:

Data	Assunto
16 Fev. 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) Contas de final do ano de 2023; 2) Cálculo das reservas mínimas para 2024, ao abrigo da política de reservas; 3) Apresentação de organigrama e estratégia da nova área de operações. Nesta reunião, contámos também com a presença da Directora Financeira que prestou os esclarecimentos devidos.
22 Fev. 2024	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação relativamente ao trabalho de auditoria realizado relativamente às contas de 2023. 2) dúvidas sobre as formas de contabilização específica de entidades sem fins lucrativas (3º sector)
19 Abr. 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) Assinatura de actas do CF e Parecer 2) Ponto de situação sobre a actividade do CPU com a Directora Executiva e Directora Financeira do CPU.

27 Maio 2024	Os membros do CF estiveram presentes na Assembleia Geral
29 Ago. 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação da atividade desenvolvida entre Janeiro e Junho de 2024; 2) foi também analisado o plano de execução de investimentos em ferramentas informáticas de suporte ao negócio, com base na informação financeira disponibilizada pelo CPU.
20 Set. 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) Identificação das informações a serem solicitadas ao departamento financeiro e de operações do comitê; 2) Revisão do valor de reservas do ano anterior, constatando-se que a organização mantém uma posição financeira estável.
14 Out. 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da atividade desenvolvida entre Janeiro e Setembro de 2024 e nível de cumprimento face ao plano. 2) Avaliação ponto de situação sobre os desafios e conquistas da nova estrutura e cumprimento do plano trianual. Nesta reunião, contámos também com a presença da Diretora Executiva, do Diretor de Operações e Sistemas e da Diretora Financeira.
24 Jan. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da informação financeira relativa ao cumprimento do Plano Estratégico com referência ao ano de 2024 e do Orçamento para 2025; 2) Questões Diversas.
5 Fev. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da informação financeira relativa ao cumprimento do Plano Estratégico com referência ao ano de 2024; 2) Análise do Orçamento para 2025; 3) Questões Diversas;



	Nesta reunião, contámos também com a presença da Diretora Executiva, do Diretor de Operações e Sistemas e da Responsável de Planeamento e Controlo de Gestão, .
24 Fev. 2025	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda relativamente às contas de 2024.
21 Mar. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Avaliação do trabalho dos Auditores BDO & Associados, SROC, Lda, considerado por todos os participantes um bom desempenho ao longo destes anos de trabalho. Não obstante, seguindo a boa prática da rotatividade de auditores, o CF considera positiva a mudança, iniciando o processo de consulta ao mercado; 2) Informação sobre Recursos Humanos do CPU. Nesta reunião, contámos também com a presença da Diretora Executiva do CPU.

12) O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da Legislação em vigor, pelo revisor oficial de contas, documento que mereceu a nossa concordância.

13) Verificámos que o Relatório de Gestão está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e destaca os aspetos de maior relevância da sua gestão. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as respetivas notas explicativas representam adequadamente o património social bem como o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

14) O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação do CPU:

- a. Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do CPU;

- b. Que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução da atividade e o desempenho do CPU;
- c. Que a informação prestada segue os requisitos definidos no “template” da Unicef;
- d. E contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o CPU se defronta na sua atividade.

PARECER

Com base no relatório exposto, somos de parecer que estão reunidas todas as condições para a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Comité Português para a UNICEF, tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2024. O Comité não apresentou lucro nem prejuízo no ano de 2024 sendo o seu resultado líquido nulo, desta forma não há lugar à aplicação de resultados.

Lisboa, 20 de Maio de 2025

O Conselho Fiscal



Presidente – Isabel Lourenço Ortigão Bentes



Vogal – Adélia Madaleno Ribeiro



Vogal – Diogo Lopes Pereira